

EDITAL N.º ED/182/2022

NOTIFICAÇÃO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/93 – PROC.º N.º 5402/1996 – E/58709/2021

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

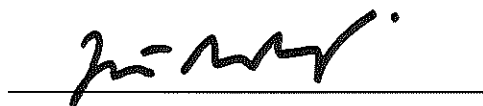
FAZ SABER QUE, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4, artigo B-1/12.º do Código Regulamentar, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo alvará n.º 8/93, sito no Lugar de Além do Rio – Freguesia de Esporões, deste concelho, emitido a **POSTEREDE – POSTES ELÉTRICOS, LDA.**, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **lote 27** que consiste na construção de uma piscina no logradouro do lote com a área de implantação de 28m² (3,50m x 8,00m), na construção de um anexo (Alpendre) no piso acima da cota de soleira com a área de 22,85m² destinado a arrumos e na alteração do uso no piso em cave (piso-1), anteriormente destinado a garagem/comércio, passando, agora, a destinar-se exclusivamente a garagem, mantendo a área de 150m². Mantém-se a área destinada a habitação ao nível do piso do R/C e Andar em 225m². Assim a área total de construção do referido lote 27 passa a ser de 397,85m². É, ainda, alterada a área total de construção do loteamento que passa a ser de 47 770,80m², mantendo-se todas as restantes prescrições do alvará de loteamento em vigor;

Não se colocam objeções ao solicitado já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2022/04/04

O VEREADOR,



Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 06/05/2022 - DAC/Liliana Veiga